



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXI - Edição 5370 - Sexta-feira, 28 de outubro de 2016
Divulgação: Sexta-feira, 28 de outubro de 2016 **Publicação:** Segunda-feira, 31 de outubro de 2016

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JORGE ANDRE SILVEIRA PIRES, 1035975/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Gabinete do Prefeito, para responder pela função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Assessoria Operacional/Gabinete Executivo/Gabinete do Prefeito, 02004011, substituindo KARINA CARDOSO LOPES, 1077929/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de LTS., de 17/10/2016 a 31/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 445 de 19/10/2016.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA SHEILA SABIN PEREIRA, 1116126/02, do cargo em comissão de Gerente I (11250007), da Assessoria de Governança Local (23004004), do Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 11/10/2016, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2335, de 19/10/2016 (processo 16.0.000056907-4).

NOMEIA THAIS FLECK DOS SANTOS, 1333470/01, Assessor Especialista, 21260001, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, para responder pelo cargo em comissão de Secretário Adjunto 11280007, da Secretaria Adjunta da Mulher 31810002, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, durante o impedimento do titular, WALESKA ROSA VASCONCELLOS, 1169300/01, por motivo de férias, no período de 24/10/2016 a 07/11/2016, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2307 de 17/10/2016 (Processo 16.0.000057742-5).

NOMEIA VINICIUS KASTER, 1174029/03, para exercer o cargo em comissão de Gerente I (11250007), da Assessoria de Governança Local (23004004), da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 11/10/2016, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2336 de 19/10/2016 (Processo 16.0.000056907-4).

NOMEIA MAIARA AMARAL LOURENÇO, 1056301/1, Responsável por Atividades II, 11240001, da Secretaria Municipal Esportes, Recreação e Lazer, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), da Assessoria de Planejamento e Programação (06004001), da Secretaria Municipal Esportes, Recreação e Lazer, durante o impedimento do titular, ANTONIO AUGUSTO SILVA DA FONTOURA, 159119/1, por motivo de Licença Prêmio, no período de 18/10/2016 a 01/11/2016, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2368, de 21/10/2016 (processo 16.0.000051415-6).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 25/10/2016, em relação a ADRIANE ESTER BULOW HERMANY, 817986/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 934 de 08/03/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/03/2016, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 4810 de 26/10/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 03/10/2016, em relação a ANA BEATRIZ DIAS BONFANTE, 1103210/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, os efeitos da Portaria 2515 de 17/05/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/05/2016, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 4820 de 26/10/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 01/11/2016, em relação a LETICIA GANASSINI, 1231901/1, Biomedico, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2867 de 18/09/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/09/2014, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 4826 de 26/10/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 21/09/2016, em relação a KATE FREITAS MACHADO, 1181920/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1269 de 30/03/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/04/2015, que convocou para prestar Serviço Noturno, através da Portaria 4809 de 26/10/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 16/09/2016, em relação a CARMEN LUCIA PEREIRA, 254931/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, os efeitos da Portaria 3264 de 07/07/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/07/2016, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 4812 de 26/10/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 21/10/2016, em relação a DANUSIA BRAESKE PULLA, 1027360/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3985 de 26/08/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 03/09/2015, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 4807 de 26/10/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 01/11/2016, em relação a ILVA INES RIGO, 1279149/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2849 de 26/06/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 03/07/2015, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 4815 de 26/10/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 01/11/2016, em relação a GABRIELE SERRA BREHM, 1154966/2, Biomedico, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2802 de 25/06/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/07/2015, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 4834 de 26/10/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 01/11/2016, em relação a GLIMANIS DIAS DA SILVA, 1096451/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3155 de 29/06/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/07/2016, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 4818 de 26/10/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONCEDE, a LUIZ ANTONIO BOLCATO CUSTÓDIO, 957486/1, Coordenador, FGE7, da Coordenação da Memória Cultural, da Secretaria Municipal de Cultura, Adido Externo, autorização para se afastar do País, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, no período de 04/07/2016 a 11/07/2016, a fim de participar do Congresso do Conselho Internacional de Museus - ICOM, na cidade de Milão/Itália, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 101 de 26/10/2016, (Processo 16.0.000030950-1).

CONCEDE, a NARA BEATRIZ MACHADO, 236151/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, Abono de Permanência, a contar de 08/10/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 4841 de 27/10/2016 (Processo 001.014268.15.9).

CONVOCA ANA BEATRIZ DIAS BONFANTE, 1103210/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 18/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 4822 de 26/10/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ANA BEATRIZ DIAS BONFANTE, 1103210/1, Assessor Especialista, 21260001, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 03/10/2016 a 17/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 4821 de 26/10/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ADRIANE ESTER BULOW HERMANY, 817986/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 25/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 4811 de 26/10/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA LETICIA GANASSINI, 1231901/1, Biomedico, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 4827 de 26/10/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA CARMEN LUCIA PEREIRA, 254931/1, Assessor Especialista, 21260001, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 16/09/2016 a 30/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 4814 de 26/10/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA CARMEN LUCIA PEREIRA, 254931/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 4813 de 26/10/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA JESSICA BONOCORE DA SILVA, 1006444/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 24/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 4829 de 26/10/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ILVA INES RIGO, 1279149/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 4816 de 26/10/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA GUILHERME FARACO DE FREITAS, 1349325/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 17/10/2016, com base na Lei 11979 de 22/12/2015, artigos 7º, § 1º e 10, através da Portaria 4817 de 26/10/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA GUACIRA RODRIGUES ASSUNÇÃO, 474876/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 20/10/2016 a 31/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 4819 de 26/10/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA GABRIELE SERRA BREHM, 1154966/2, Biomedico, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 4835 de 26/10/2016 (Processo 001.003315.15.0).

DISPENSA CARLOS EDUARDO HEINSCH, 557873/1, Motorista, OP11504, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de Responsavel Por Plantao, 11130022, do/da Equipe de Controle de Trafego/Unidade de Veiculos Proprios/Coordenação de Transportes Administrativos/Secretaria Municipal de Administração, 12501006, vaga 1000221, a contar de 13/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 4830 de 26/10/2016 (Processo 001.036941.14.0).

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

TRIBUI ao servidor GILSON ANTÔNIO FRAGA DOS SANTOS, 32609.7, motorista, OP11504, da Secretaria Municipal de Saúde, as tarefas relativas ao cargo de porteiro, a contar de 14/09/2016, conforme parecer 21632/2016 do Conselho Municipal de Administração de Pessoal, com base legal no artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 153 de 20/10/2016 (processo 001.034717.11.0).

CESSA os efeitos da Portaria 80, de 13/05/2016, publicada em 18/05/2016 no Diário Oficial de Porto Alegre, que colocou em estágio experimental a servidora VIVIANE EVANGELISTA DE MEDEIROS, 55797.6, monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 13/10/2016, face à publicação de readaptação, através da Portaria 154 de 24/10/2016 (processo 001.025825.15.1)

CESSA os efeitos da Portaria 77, de 13/05/2016, publicada em 18/05/2016 no Diário Oficial de Porto Alegre, que colocou em estágio experimental a servidora SIMONE TEREZINHA BENITES BAPTISTA, 91536.4, monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 21/09/2016, face à publicação de readaptação, através da Portaria 149 de 20/10/2016 (processo 001.025748.13.0)

DELIMITA atribuições em relação à servidora MARLISE ASAEDA FERREIRA, 45926.7, Médico Especialista, ESM101ESM da Secretaria Municipal Saúde, excluindo atividades que exijam contato com o público e trabalhar em ambientes insalubres, a partir de 29/09/2016, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 141 de 30/09/2016 (Processo 16.0.000006115-1).

DELIMITA temporariamente atribuições em relação à servidora ANDREIA RODRIGUES SOARES, 16427.9, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades a regência de classe, pelo período de 05/10/2016 a 31/12/2017, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 145 de 05/10/2016 (Processo 16.0.000018965-4).

DELIMITA atribuições em relação à servidora VIVIANE EVANGELISTA DE MEDEIROS, 55797.6, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo atividades que exijam subir e descer escadas com frequência, e deambular longas distâncias (mais de 1000 metros), a contar de 13/10/2016, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 156 de 24/10/2016 (processo 001.025825.15.1)

DELIMITA temporariamente as atribuições em relação à servidora CLÁUDIA TOMAZONI, 85047.3, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo atividades que exijam carregar mais que 05kg de peso e permanecer em ortostatismo prolongado (mais de 60 minutos) e a regência de classe, pelo período de 13/04/2016 a 30/06/2017, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 157 de 24/10/2016 (Processo 001.033381.14.3).

DELIMITA atribuições em relação à servidora SIMONE TEREZINHA BENITES BAPTISTA, 91536.4, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo atividades que exijam atendimento direto ao público, a contar de 21/09/2016, com

base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 151 de 20/10/2016 (processo 001.025748.13.0).

PRORROGA a Portaria 20, de 05/02/2016, publicada em 17/02/2016, no Diário Oficial de Porto Alegre, que colocou em o estágio experimental o servidor GILSON ANTÔNIO FRAGA DOS SANTOS, 32609.7, motorista, OP11504, da Secretaria Municipal de Saúde, exercendo em caráter experimental as atribuições relativas ao cargo de porteiro, com exercício na Secretaria Municipal de Saúde, lotação 18000000, pelo período de 11/05/2016 a 13/09/2016, com base legal no artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 152 de 20/10/2016 (processo 001.034717.11.0)

READAPTA a servidora VIVIANE EVANGELISTA DE MEDEIROS, 55797.6, monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, no cargo de assistente administrativo, desde 13/10/2016, data do Parecer 21.658/2016 do Conselho Municipal de Administração de Pessoal, com Base Legal nos termos do artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 155 de 24/10/2016 (Processo 001.025825.15.1).

READAPTA a servidora SIMONE TEREZINHA BENITES BAPTISTA, 91536.4, monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, no cargo de assistente administrativo, desde 21/09/2016, data do Parecer 21.648/2016 do Conselho Municipal de Administração de Pessoal, com Base Legal nos termos do artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 150 de 20/10/2016 (processo 001.025748.13.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 114/2015, que designou servidores para gerirem e fiscalizarem o contrato sob registro 49708, com a Empresa RK Comércio e Manutenção de Equipamentos para Escritório Ltda, prestadora de serviços de manutenção de aparelhos de ar condicionado nas dependências da Secretaria Municipal da Fazenda, firmado nos autos do processo administrativo n.º 001.000305.12.0, excluindo ÂNGELA MARCIA JOB ROCHA, 255157/1, Assistente Administrativo, e DESIGNANDO MARCELO AGUIAR DE MENEZES, 544878/1, Assistente Administrativo, como gestor, UBIRATAN TEIXEIRA, 219050/1, Assistente Administrativo, como fiscal e FERNANDO SANMARTIN CHAVES, 1091115/2, Oficial de Gabinete, como fiscal-suplente, através da Portaria 336 de 27/10/2016.

ALTERA a Portaria 24/2016, que designou servidores para gerirem e fiscalizarem o contrato sob registro 59943, com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, prestadora de serviços de postagens efetuadas pela Secretaria Municipal da Fazenda firmado nos autos do processo administrativo n.º 001.104910.15.1, excluindo ISABELLY MARTINI, 1174770/1, Gestor E e ÂNGELA MÁRCIA JOB ROCHA, 255157/1, DESIGNANDO SIZÉLI SOARES SIEBRA, 213047/1, Assistentes Administrativo, como gestor, MARCELO AGUIAR DE MENEZES, 544878/1, Assistente Administrativo, como fiscal e FERNANDO SANMARTIN CHAVES, 1091115/2, Oficial de Gabinete, como fiscal-suplente, através da Portaria 337 de 27/10/2016.

ALTERA a Portaria 241/2016, onde passam a constar os servidores da SMF SAMANTHA BREHM DE OLIVEIRA, 1115626/1, Assistente Administrativo, NAIR LORENZATO DOS SANTOS (suplente), 258845/1, Assistente Administrativo, ANELISE FINAMOR CORREA ALVIM, 331214/1, Assistente Administrativo, MIRIAM TOLEDO QUEVEDO DA TRINDADE (suplente), 506816/3, Assistente Administrativo, SELMIRA TEREZINHA SINGER MENDES, 289805/1, Assistente Administrativo, JOÃO LUCAS MENEZES NETTO (suplente), 67341/2, Assistente Administrativo, ROSANE MACHADO ROLLO, 108320/2, Administrador, CECÍLIA LONDERO (suplente), 1142909/1, Assistente Administrativo, PAULO ROBERTO SILVA DA ROSA, 168261/1, Assistente Administrativo, EMERSON DE MATOS SANTOS (suplente), 331184/1, Assistente Administrativo, RITA DE CÁSSIA DO NASCIMENTO TORRES, 381928/1, ELIANE ZAHREDDINE RODRIGUES VARGAS DE OLIVEIRA (suplente), 790361/2, Assistente Administrativo, JORGE LAMPERT DE ALMEIDA, 911360/2, EDUARDO ALVES LAMPERT, 882632/2, Assistente Administrativo, MARITES ROSSANE SOARES REHERMANN (suplente), 829277/2, Assistente Administrativo, MARIA OTÍLIA ARRUDA, 222188/1, Assistente Administrativo, RODRIGO ANTONIO NUNES CESTARI (suplente), 1144707/2, ARNALDO LIMA WAGNER, 1151290/1, Assistente Administrativo, MARIA MADALENA GOMES DA ROSA (suplente), 257350/1, Assistente Administrativo, LUCIANA FOREST GONÇALVES SPITALIERE, 331421/1, DANIELA SOBRAL CUNHA (suplente), 433692/1, Assistente Administrativo, ELIANE DE ALMEIDA CAMARGO, 338294/1, Assistente Administrativo, MARLI TERESINHA FREITAS DA ROSA (suplente), 421161/1, Assistente Administrativo, FRANCISCO BERNARDO DE MEDEIROS MITCHELL, 330672/1, Assistente Administrativo, JOEL FRANCISCO DA COSTA (suplente), 66981/2, Assistente Administrativo, MARIA VALESKA VASCONCELOS, 700943/3, Assistente Administrativo, VERA LUCIA ARNHOLD (suplente), 272301/1, Apontador, SIZÉLI SOARES SIEBRA, 213047/1, Assistente Administrativo, UBIRATAN TEIXEIRA, 219050/1, Assistente Administrativo, MARCELO AGUIAR DE MENEZES, 544878/1, Luciano Hoffling Dutra, 535970/4, Psicólogo, Sérgio Silva de SOUZA, 236539/1, Assistente Administrativo, GILBERTO SILVEIRA NUNES JUNIOR, 980137/1, Assistente Administrativo, EDMILSON LEMOS RIBEIRO, 111421/2, Operário Especializado, OSVALDO SILVA DA CONCEIÇÃO, 181058/2, Operário, MARISA FACCINI SOARES, 225554/1 e FERNANDO SANMARTIN CHAVES, 1091115/2, Oficial de Gabinete para fiscalizar os serviços de limpeza e higienização nesta Pasta, que são executados pela empresa COOTRAVIPA, conforme Contrato nº 59778, através da Portaria 338, de 27/10/2016 (Processo 001.105916.15.3).

DESIGNA FELIPE AZZOLIN BASTOS DA SILVA, 1164252/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, gestor, e PATRICIA RIELLA SOARES, 33882/8, Auditor de Controle Interno, fiscal, ambos do Contrato sob registro 62807, FAURGS - de prestação serviços relativos a inscrição em curso de pós-graduação, lato sensu, de especialização em gestão de TI, nos autos do processo administrativo n.º 001.108485.14.5, através da Portaria 335, de 27 de outubro de 2016.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, uma comissão, constituída pelos servidores a seguir nominados, sob a coordenação do primeiro, com o objetivo de promover a XXVII Feira do Material Escolar, acompanhar e fiscalizar as tratativas no âmbito da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, bem como articular com outros órgãos vinculados ao poder executivo do Município de Porto Alegre, no que couber, inclusive quanto à captação de espaço e as licenças necessárias para a realização da feira: TATIANA FRIEDRICH, 115811.2/1, JANE MARIA NUNES DE FREITAS, 39241.0/1, ALCEU FERREIRA JUNIOR, 111895.1/1, RONI TOLOTTI LOURENSEN, 6405.4/4, JOÃO MANOEL FRAGA DE ASSUNÇÃO, 127356.6/1 e JOSÉ CAETANO TURATTI OST, 96851.4/1, através da portaria 93 de 27/10/2016.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ROSANE ZANELLA DOS SANTOS, 23160.8/05, Auxiliar Serviços Técnicos, OB-1.01.06, da Equipe de Registro Geral e Recepção do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20º), no período de 01/08/2011 a 17/03/2013, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011, Recepção/Portaria e Identificação/Regulação de Transferências/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 677, de 18/10/2016 (processo 009.001270.16.8).

DESIGNA LETICIA FOSSATI, 1336177; ROSIMERI MACEDO FAGUNDES, 215469; EUNICE BRISOLA COSTA, 292592; CAROLINA DIDONET PEDERZOLLI, 1065610; JOSE VARGAS, 226273; GONORVAN ZALTRON, 336856; ELIZANE ROSSETO AZZULIN BERTACO, 466041; JOSE ALBERTO JONHER, 353805; PAULO ROBERTO DA SILVA, 845052; JOÃO FREDERICO LACAVA SCHRAMM, 32755; FLAVIO FELICIANO DOS SANTOS, 420892; REGIS SIMINSKI, 29819; JAQUELINE DE OLIVEIRA MARTINS, 27466, ROSMÁRIA ZAMBON BRAGA, 26062; CLARICE STELLA PORCIUNCULA, 24356; para sob a coordenação da primeira, integrarem o Grupo de Trabalho de especificação, desenvolvimento e implantação do Sistema de Laboratórios do Município de Porto Alegre - GERLAB, a partir de 17/10/2016, data em que iniciaram-se os trabalhos, sendo válida por um ano da data da primeira reunião, podendo prorrogar-se por mais um ano, através da Portaria 1422 de 27/10/2016.

FAZ CESSAR, a contar de 01/08/2011, em relação à ROSANE ZANELLA DOS SANTOS, 23160.8/05, Auxiliar Serviços Técnicos, OB-1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 955 de 10/12/2009, que concedeu insalubridade de grau médio (20º), através da Portaria 676 de 18/10/2016, (Processo 009.001270.16.8).

RETIFICA a Portaria 940 de 13/07/2016 que DESIGNA ELAINE OLIVEIRA SOARES, 382260, gerente da Gerência de Políticas Públicas de Equidades Étnico-Racial em Saúde, ROSA MARIS ROSADO, 365145-2, servidora da Gerência de Políticas Públicas de Equidades Étnico-Racial em Saúde; SOLANGE ROSAURU BRITTO, 104222, servidora da Gerência de Políticas Públicas de Equidades Étnico-Racial em Saúde; MARCOS VESOLOSQUZKI, 1291238, estagiário de Direito da Gerência de Políticas Públicas de Equidades Étnico-Racial em Saúde; RITA HELENA LOPES SOARES BRITO, 61797-3, servidora da Coordenação Geral de Desenvolvimento de Administração de Pessoal; CARMEM LUCIA NUNES JASPER, 6984202 coordenadora da Ouvidoria da Saúde e JOANA OLIVIA FERNANDES, 484640, assessora técnica do Conselho Municipal de Saúde e PAULA CARVALHO DA SILVA KLEINOWSKI, 973870, Presidente das Comissões de Sindicâncias da Secretaria Municipal de Administração. Como convidados com notório saber o Procurador Dr. EDMILSON TODESCHINI, 393359-3, da Procuradoria Geral do Município e Dr. GLEIDSON RENATO MARTINS DA SILVA, advogado, militante, pesquisador e ativista do movimento negro com notário saber. Como colaboradores externos, o Secretário convida, VIRGINIA FEIX, da Defensoria Pública do RS, SANDRA MACIEL, representante do Conselho Municipal de Saúde / Comissão de Saúde da População Negra. Fica assim constituído Grupo de Trabalho (GT) com o objetivo de construir instrumento destinado a orientar procedimentos para apurar denúncias de racismo no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre. Este GT fica criado á partir da data de publicação desta Portaria, prevendo a conclusão do trabalho dentro do prazo de 90 dias, sendo prorrogável mais 30 dias, em relação ao nome da servidora SOLANGE ROSAURU BRITTO, que passa a ser SOLANGE ROSAURA DE SOUZA BRITTO, e não como constou, através da Portaria 1421 de 27/10/2016.

RETIFICA Portaria 1421 de 27/10/16 que DESIGNA ELAINE OLIVEIRA SOARES, matrícula 382260, gerente da Gerência de Políticas Públicas de Equidades Étnico-Racial em Saúde, ROSA MARIS ROSADO, matrícula 365145-2, servidora da Gerência de Políticas Públicas de Equidades Étnico-Racial em Saúde; SOLANGE ROSAURO BRITTO, matrícula 104222, servidora da Gerência de Políticas Públicas de Equidades Étnico-Racial em Saúde, MARCOS VESOLOSQUZKI, matrícula 1291238, estagiário de Direito da Gerência de Políticas Públicas de Equidades Étnico-Racial em Saúde; RITA HELENA LOPES SOARES BRITO, matrícula 61797-3, servidora da Coordenação Geral de Desenvolvimento de Administração de Pessoal; CARMEM LUCIA NUNES JASPER, matrícula 6984202 coordenadora da Ouvidoria da Saúde e JOANA OLIVIA FERNANDES, matrícula 484640, assessora técnica do Conselho Municipal de Saúde e PAULA CARVALHO DA SILVA KLEINOWSKI, 973870, Presidente das Comissões de Sindicâncias da SMA. Como convidados com notório saber o Procurador Dr. EDMILSON TODESCHINI, matrícula, 393359-3, da Procuradoria Geral do Município e Dr. GLEIDSON RENATO MARTINS DA SILVA, advogado, militante, pesquisador e ativista do movimento negro com notório saber. Como colaboradores externos, o Secretário convida, VIRGINIA FEIX, da Defensoria Pública do RS, SANDRA MACIEL, representante do Conselho Municipal de Saúde/ Comissão de Saúde da População Negra. Fica assim constituído Grupo de Trabalho (GT) com o objetivo de construir instrumento destinado a orientar procedimentos para apurar denúncias de racismo no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre. Este GT fica criado a partir da data de publicação desta Portaria, prevendo a conclusão do trabalho dentro do prazo de 90 dias, sendo prorrogável mais 30 dias, em relação ao nome da servidora SOLANGE ROSAURO BRITTO, que passa a ser SOLANGE ROSAURA DE SOUZA BRITTO, e não como constou, em relação ao prazo de conclusão do trabalho que passa a ser em final de dezembro de 2016, e não como constou, através da Portaria 1422, de 27/10/2016.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a EUNICE GARCIA CARNEIRO, 28453.4/4, nutricionista, ES-1.27.NS Centro de Atenção Integral à Saúde Mental da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 14/03/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 22/2012 Complementar/Nutricionista/Centro de Atenção Psicossocial/Secretaria Municipal de Saúde, de 21/05/2012, através da Portaria 700 de 25/10/2016 (Processo 16.0.000029036-3).

CONCEDE, a DELOURDES MOTA, 45613.8/1, auxiliar de enfermagem SA-1.01.06 Centro de Atenção Integral à Saúde Mental da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 11/10/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 16/2010 Centro de Atenção Psicossocial/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2010, através da Portaria 702, de 25/10/2016 (Formulário 7742, Processo 16.0.000057904-5).

CONCEDE, a MARTA GODINHO DALE COUTINHO, 29097.2/1, enfermeiro ES-1.13.NS da Unidade de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 27/09/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Atividade Enfermeiro/Centro Material Esterilização/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 704 de 25/10/2016 (Formulário 2498, Processo 16.0.000052407-0).

CONCEDE, a JOSUE VICTORIA JAQUES, 66283.8/3, adido do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 01/09/2016 a 31/12/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Atividade e Auxiliar de Serviços Gerais de Laboratório/Equipe de Análises Clínicas e Anatomopatológicas/Laboratório/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 706 de 25/10/2016 (Formulário 2499, Processo 16.0.000059757-4).

FAZ CESSAR, a contar de 11/10/2016, em relação a DELOURDES MOTA, 45613.8/1, auxiliar de enfermagem SA-1.01.06 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 951 de 22/11/2000, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 701, de 25/10/2016 (formulário 7742, processo 16.0.000057904-5).

FAZ CESSAR, a contar de 27/09/2016, em relação a MARTA GODINHO DALE COUTINHO, 29097.2/1, enfermeiro ES-1.13.NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 352 de 28/05/2009, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 703, de 25/10/2016 (formulário 2498, processo 16.0.000052407-0).

FAZ CESSAR, a contar de 01/09/2016, em relação a JOSUE VICTORIA JAQUES, 66283.8/3, adido da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 576 de 24/10/2013, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 705 de 25/10/2016 (formulário 2499, processo 16.0.000059757-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais,

REVOGA a Portaria de 24 de 07 de outubro de 2015, que instalou o inquérito administrativo a fim de apurar os fatos constantes no processo 001.011046.15.5, através da Portaria 24 de 25 de outubro de 2016.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a MARIO AUGUSTO DA SILVA, 745094/02, Operário, AC20402, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, a contar de 23/10/2015, os efeitos da Portaria 1396, de 14/06/2016, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 06/08/2015. Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 2604 de 26/10/2016 (Processo 16.10.000002072-2).

CESSA, em relação a RONALDO BECKER GERMANN, 711424/02, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, a contar de 01/11/2015, os efeitos da Portaria nº 2040, de 18/08/2016, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 06/08/2015. Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 2606 de 26/10/2016 (Processo 16.10.000002165-6).

CESSA efeitos, a contar de 01/07/2016, da Portaria nº 698, de 07/03/2016, que concedeu a TIAGO SARAIVA BLASINA, 1303740/1, Operador de Subestação, OB20404, efetivo, do/da Equipe de Operadores, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), a contar de 09/12/2015. Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 2570 de 25/10/2016 (Processo 16.10.000001536-2).

CESSA efeitos, a contar de 01/07/2016, da Portaria nº 705, de 08/03/2016, que concedeu a ALEXANDRE CARVALHO RODRIGUES, 1307355/1, Operador de Subestação, OB20404, efetivo, do/da Equipe de Operadores, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), a contar de 26/01/2016. Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 2572 de 25/10/2016 (Processo 16.10.000001537-0).

CESSA efeitos, a contar de 01/07/2016, da Portaria nº 695, de 07/03/2016, que concedeu a PEDRO ROCHA DA ROCHA, 937384/2, Operador de Subestação, OB20404, efetivo, do/da Equipe de Operadores, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), a contar de 11/12/2015. Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 2574 de 25/10/2016 (Processo 16.10.000001533-8).

CESSA efeitos, a contar de 01/09/2016, da Portaria nº 1066, de 04/05/2016, que concedeu a ANTONIO HENRIQUE ALBUQUERQUE DE FARIAS, 707196/2, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/da Equipe de Manutenção Predial I, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), a contar de 11/12/2015. Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 2576 de 25/10/2016 (Processo 16.10.000001479-0).

CESSA efeitos, a contar de 01/03/2016, da Portaria nº 686, de 07/03/2016, que concedeu a ELISETE SOFIA DE SOUSA, 1303759/1, Operador de Subestação, OB20404, efetivo, do/da Equipe de Operadores, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), a contar de 09/12/2015. Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 2578 de 25/10/2016 (Processo 16.10.000001516-8).

CESSA efeitos, a contar de 01/07/2016, da Portaria nº 693, de 07/03/2016, que concedeu a PAULO RICARDO PEREIRA DE LIMA, 1303732/1, Operador de Subestação, OB20404, efetivo, do/da Equipe de Operadores, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), a contar de 09/12/2015. Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 2582 de 25/10/2016 (Processo 16.10.000001535-4).

CESSA efeitos, a contar de 01/07/2016, do Parecer nº 1503000, de 01/06/1992, que concedeu a PAULO RICARDO PEREIRA ROCHA, 705370/1, Operador de Subestação, OB20404, efetivo, do/da Equipe de Operadores, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), a contar de 01/06/1992. Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 2584 de 25/10/2016 (Processo 16.10.000001515-0).

CONCEDE, a MARIO AUGUSTO DA SILVA, 745094/02, Operário, AC20402, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, a contar de 23/10/2015, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 2605 de 26/10/2016. (Processo 16.10.000002072-2).

CONCEDE, a RONALDO BECKER GERMANN, 711424/02, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, a contar de 01/11/2015, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 2607 de 26/10/2016. (Processo 16.10.000002165-6).

CONCEDE, a ROSEMAR PEDRO STACOSKI DA ROSA, 747297/02, Operário, AC20402, lotado na Equipe de Manutenção Predial I/C-BENSIMOV/GSER/DA, a contar de 06/08/2015, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 2610 de 26/10/2016. (Processo 16.10.000001446-3).

CONCEDE, a JOSE FERNANDO MELLO, 693148/4, APOSENTADO REG REP SIMPLES –DMAE, Referência Imediatamente Superior, em conformidade com o disposto no artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, Lei 11253 de 04/04/2012, a contar de 01/01/2013, através da Portaria 2611 de 26/10/2016 (003.002122.16.2).

CONCEDE, a MARCO ANTONIO DOS SANTOS JARDINE, 705618, Agente de Serviços Externos, AC20104, da Coordenação de Recuperação de Créditos (GARE), Abono de Permanência, contar de 07/10/2016, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003. através da Portaria 2615 de 27/10/2016 (Processo 16.13.000002963-2).

CONCEDE, a TIAGO SARAIVA BLASINA, 1303740/1, Operador de Subestação, OB20404, efetivo, do/da Equipe de Operadores/Coordenação de Operação de Sistemas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, a contar de 01/07/2016, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 2571 de 25/10/2016. (Processo 16.10.000001536-2).

CONCEDE, a ALEXANDRE CARVALHO RODRIGUES, 1307355/1, Operador de Subestação, OB20404, efetivo, do/da Equipe de Operadores/Coordenação de Operação de Sistemas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, a contar de 01/07/2016, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 2573 de 25/10/2016. (Processo 16.10.000001537-0).

CONCEDE, a PEDRO ROCHA DA ROCHA, 937384/2, Operador de Subestação, OB20404, efetivo, do/da Equipe de Operadores/Coordenação de Operação de Sistemas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, a contar de 01/07/2016, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 2575 de 25/10/2016. (Processo 16.10.000001533-8).

CONCEDE, a ANTONIO HENRIQUE ALBUQUERQUE DE FARIAS, 707196/2, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/da Equipe de Manutenção Predial I/Coordenação de Manutenção de Bens Imóveis/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, a contar de 01/09/2016, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 2577 de 25/10/2016. (Processo 16.10.000001479-0).

CONCEDE, a ELISETE SOFIA DE SOUSA, 1303759/1, Operador de Subestação, OB20404, efetivo, do/da Equipe de Operadores/Coordenação de Operação de Sistemas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, a contar de 01/03/2016, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 2579 de 25/10/2016. (Processo 16.10.000001516-8).

CONCEDE, a PAULO RICARDO PEREIRA DE LIMA, 1303732/1, Operador de Subestação, OB20404, efetivo, do/da Equipe de Operadores/Coordenação de Operação de Sistemas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, a contar de 01/07/2016, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 2583 de 25/10/2016. (Processo 16.10.000001535-4).

CONCEDE, a PAULO RICARDO PEREIRA ROCHA, 705370/1, Operador de Subestação, OB20404, efetivo, do/da Equipe de Operadores/Coordenação de Operação de Sistemas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, de 01/04/2014 a 05/08/2015, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 2585 de 25/10/2016. (Processo 16.10.000001515-0).

CONCEDE, a PAULO RICARDO PEREIRA ROCHA, 705370/1, Operador de Subestação, OB20404, efetivo, do/da Equipe de Operadores/Coordenação de Operação de Sistemas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, a contar de 06/08/2015, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 2586 de 25/10/2016. (Processo 16.10.000001515-0).

DESIGNA GILNEI OGANDO RODRIGUES, 724303/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico II, 2.2.1.7, do/da Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, 82000000, substituindo ISABEL CRISTINE NEUVALD, 742330/3, Químico, ES218NS, por motivo de licença prêmio, de 24/10/2016 a 22/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2612 de 27/10/2016.

DESIGNA ADRIANO SKREBSKY REINHEIMER, 546760/2, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe dos Planos Diretores/Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico I, 2.2.1.5, do/da Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, 82100000, substituindo LIZETE RÖHNELT RAMIRES, 703300/2, Engenheiro, ES211NS, por motivo de licença aguardando aposentadoria, de 01/10/2016 a 12/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2617 de 27/10/2016.

DESIGNA ADRIANO SKREBSKY REINHEIMER, 546760/2, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe dos Planos Diretores/Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, 82100000, substituindo AIRANA RAMALHO DO CANTO, 561207/2, Engenheiro, ES211NS, por motivo de licença luto, de 13/10/2016 a 20/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2618 de 27/10/2016.

DESIGNA ADRIANO SKREBSKY REINHEIMER, 546760/2, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe dos Planos Diretores/Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico I, 2.2.1.5, do/da Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, 82100000, substituindo LIZETE RÖHNELT RAMIRES, 703300/2, Engenheiro, ES211NS, por motivo de licença aguardando aposentadoria, de 21/10/2016 a 31/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2619 de 27/10/2016.

FAZ CESSAR a Portaria 2396 de 15/10/2015, JULIO CESAR CARRARD, 711904, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, Equipe de Análises Microbiológicas de Água, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/12/2016, com base no Artigo 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 2559 de 25/10/2016 (processo 16.10.000003217-8).

MODIFICA a Portaria 1097 de 05/05/2016, que cessou, em relação a ROSEMAR PEDRO STACOSKI DA ROSA, 747297/02, Operário, AC20402, lotado na Equipe de Manutenção Predial I/C-BENSIMOV/GSER/DA, os efeitos da portaria 770 de 07/06/1999, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 01/03/1999, quanto à data inicial de cessão, que passa a contar de 06/08/2015, através da Portaria 2609 de 26/10/2016 (Processo 16.10.000001446-3).

MODIFICA, em relação a MARCOS ANTONIO FERREIRA VAZ, 529579, Adido, efetivo, da Equipe de Manutenção Predial I/Coordenação de Manutenção de Bens Imóveis/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, os efeitos da Portaria 664, de 04/03/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/03/2016, que concedeu Gratificação por Atividades Perigosas (30%), quanto ao período que passa a contar de 01/09/2016, através da Portaria 2581 de 25/10/2016 (Processo 16.10.000001477-3).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 1098, de 05/05/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/05/2016, que concedeu a ROSEMAR PEDRO STACOSKI DA ROSA, 747297/02, Operário, AC20402, lotado na Equipe de Manutenção Predial I/C-BENSIMOV/GSER/DA, Gratificação por atividades perigosas (30%) a contar de 01/05/2016, através da Portaria 2608 de 26/10/2016 (Processo 16.10.000001446-3).

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.003319.15.6 - INDEFERE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte referente ao período de 04/07/2016 a 31/07/2016, efetuado por CAMILA CAROLINE DA SILVA INÁCIO, matrícula 1336673/01, da Secretaria Municipal de Saúde, por ausência de suporte fático.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.0.000045101-4 – INDEFERE, em 27/10/2016, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica em relação a PAULA SOARES SOUZA, 104758.2/1 enfermeira da Secretaria Municipal de Saúde.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.13.000002517-3 - DEFERE, em 27/10/2016, em relação a CARLOS FABIANO ALTENETA GARSS, 1118633, Química, Gestão de Tratamento de Esgotos, o pedido de averbação de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de aposentadoria conforme o previsto no art. 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no art. 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 5591 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Laboratório Industrial Farmacêutico Lifar Ltda.- 25/11/1992 a 03/02/1993
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de porto Alegre-01/06/1993 a 13/07/1994
Associação Educadora São Carlos-AESC-05/12/1995 a 10/01/1996
Parks Sistemas Eletrônicos Ltda- 01/01/1998 a 20/04/2000
Parks S.A. Comunicações Digitais-15/01/1996 a 31/12/1997
Secretaria de Educação-25/09/2002 a 16/04/2010
Companhia Estadual de Energia Elétrica-19/04/2010 a 18/05/2012

Processo 003.002163.16-0 - DEFERE, em 13/10/2016, em relação a JOSE CARLOS RODRIGUES PEREIRA, 748113, Operador de Subestação, da Coordenação de Operação de Sistemas, o pedido de abono de faltas de 07/05/2016, conforme despacho do líder da Equipe de Operadores.

Processo 003.000604.16-0 - DEFERE, em 13/10/2016, em relação a MAURICIO MARTINS DE BARROS, 863807, Operador de Subestação, da Equipe de Operadores, o pedido de abono de faltas de 21/02/2016, conforme despacho do líder da Equipe de Operadores.

Processo 003.002547.16-3 - DEFERE, em 13/10/2016, em relação a EDUARDO CRISTOFARI GUTERRES, 1253735, Operador de Subestação, da Equipe de Operadores, o pedido de abono de faltas de 20/08/2016, conforme despacho do líder da Equipe de Operadores.

Processo 003.002574.16.0 - DEFERE, em 07/10/2016, em relação a ADAIR SOUZA BORBA, 744200, Instalador Hidrossanitário, da Coordenação de Água Centro, o pedido de abono de faltas dos dias 02/06/2016 e 09/06/2016, conforme despacho da Assistente técnica da Gerência Distrital Centro.

Processo 16.17.000001542-7 - INDEFERE, em 08/09/2016, o pedido de Gratificação de Incentivo a Arrecadação e Controle das Despesas (GIA), feito por MARCELO DE MOURA CHAGAS, 131640, Agente de Serviços Externos deste Departamento, por falta de amparo legal.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições

legais,

Processo 16.13.000002846-6 - DEFERE, em 26/10/2016, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por MARIA ELIZABETH COSTA DA SILVA, pensionista do PREVIMPA, sob matrícula 51047/01-1, a contar de 01/10/2016.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.13.000002693-5 - DEFERE em 27/10/2016, em relação à FERNANDO JOCKYMANN, 402166, médico especialista da Secretaria Municipal da Saúde o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2477 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Sanatório Belém – 10/04/1991 a 31/03/1996;

Sanatório Belém/Município de Sapucaia do Sul – 01/04/1996 a 29/11/1996;

Município de Sapucaia do Sul – 30/11/1996 a 27/01/1998.

Processo 16.13.000002795-8 - DEFERE em 24/10/2016, em relação à SIMONI SANTOS DOS SANTOS, 205257, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1051 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Centro dos Funcionários do Tribunal de Justiça – RS: 01/08/1984 a 10/10/1986;

Maternal e Jardim de Infância Minhocão Ltda – 01/03/1987 a 11/11/1987.

Processo 009.001573.16.0 – DESAVERBA, em 20/10/2016, em relação a RUBEM RODRIGUES DA ROCHA, 706489, agente de serviços externos do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o tempo de contribuição averbado pelo processo 003.009473.95.5, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º, acrescentado pela EC nº 20/98 e art. 40, com a redação alterada pela EC n.º 41/03, ambos da CF/88, observado o disposto nos arts. 4º da EC nº 20/98, 107, 108 e 109, inciso I, da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 5621 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

ECT. Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – 27/12/1974 a 26/05/1980;

J.H. Santos S/A Comércio e Indústria – 29/10/1980 a 27/11/1980;

CIA Zaffari de Supermercados – 05/12/1980 a 04/05/1982;

Mini Mercado Alberto Bins LTDA – 28/06/1982 a 28/08/1982;

Lafil Laboratório Industrial LTDA – 30/09/1982 a 25/01/1991.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO 04/2016 COMITÊ CENTRAL DE AVALIAÇÃO DE METAS – CCAM/GRAAM

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições conferidas pela Portaria 177 – Gabinete do Prefeito, de 25/05/2012, atendendo ao que dispõe o item VII, da Instrução Normativa nº 10 – Secretaria Municipal de Administração, de 4 de outubro de 2012, e à deliberação na reunião do Comitê Central de Avaliação de Metas realizada em 11 de outubro de 2016, conforme ata constante no processo 001.003757.13.7, comunica o percentual das metas atingidas pelos servidores Biólogos beneficiários da Gratificação de Responsabilidade Ambiental e Alcance de

Metas - GRAAM, conforme relação anexa.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2016.

PAULO GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração, Presidente do CCAM.

Metas atingidas - 3º Trimestre 2016

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1887_ce_175443_1.pdf

COMUNICADO 07/2016 COMITÊ CENTRAL DE AVALIAÇÃO DE METAS – CCAM (GAM)

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições conferidas pela Portaria 177 – Gabinete do Prefeito, de 25/05/2012, atendendo ao que dispõe os itens III e IX, da Instrução Normativa nº 02 – Secretaria Municipal de Administração, de 16 de maio de 2012, e à deliberação em reunião do Comitê Central de Avaliação de Metas, realizada em 11 de outubro de 2016, conforme ata constante no processo 001.013522.13.2, comunica o percentual das metas atingidas pelos servidores beneficiários da Gratificação de Alcance de Metas, dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e afins - GAM, conforme relação anexa.

Os servidores que estiverem afastados nos afastamentos previstos nos incs. I a III, VI e XII a XVII do art. 76 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, e alterações posteriores, e no art. 45 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre têm assegurada a percepção da GAM, conforme dispõe o art. 14 da Lei nº 11.253 na forma prevista no parágrafo único do referido artigo.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2016.

PAULO GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração, Presidente do CCAM.

Metas Atingidas - 3º trimestre de 2016

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1887_ce_175449_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO 05/2016

Estabelece normas para o Licenciamento de feiras, eventos e/ou congêneres, relativos ao comércio de alimentos no município de Porto Alegre

O Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que no município de Porto Alegre a cada ano vem aumentando o número de eventos, feiras e demais atividades envolvendo o comércio de alimentos;

Considerando que os alimentos quando produzidos, manipulados, acondicionados e armazenados de forma inadequada tornam-se possíveis fontes de DTAs (Doenças Transmitidas por Alimentos);

Considerando a necessidade de disciplinar e uniformizar o Licenciamento de feiras, eventos e/ou congêneres,

DETERMINA:

I – Solicitar junto a EVA/CGVS/PMPA, com um prazo mínimo de 15 (quinze) dias, licença, devendo encaminhar para o e-mail: alimentos@sms.prefpoa.com.br: o local onde será realizado o evento, croqui com a disposição física das bancas, o responsável pela contratação dos serviços de alimentação, com nome, endereço, CPF, CI, assim como uma lista atualizada de todos os manipuladores e auxiliares que trabalharam no evento informado com nome, endereço, CPF, CI; e função; As orientações de como encaminhar constam no Anexo I desta Instrução;

II – Todos os manipuladores devem ter certificado de participação em Curso de Boas Práticas de Alimentação, devidamente Homologados conforme Portaria Municipal nº 1.120/2015;

III – Manter amostras de todos os alimentos oferecidos no evento, de no mínimo 100g de cada, devidamente embalado e identificado com nome do alimento servido com a data de produção e funcionário que realizou a coleta, mantidos sob refrigeração (abaixo de 5°C), por um período mínimo de 72 (setenta e duas) horas, à disposição da Vigilância Sanitária;

IV – Cumprir as normas higiênicossanitárias legais e técnicas vigentes no que diz respeito a Boas Práticas em serviços de alimentação;

V – Informar o número contratado de serviços de alimentação a serem oferecidos no evento;

VI – Comunicar imediatamente a VISA (Vigilância Sanitária) no caso de suspeita de surtos de toxiinfecção alimentares, colaborando no que for preciso para a investigação do mesmo;

VII – Adquirir somente produtos de origem animal com procedência comprovada, devidamente identificados e fiscalizados, contendo carimbo de inspeção por órgão sanitário competente (S.I.F.; CISPOA ou S.I.M./Poa); mantendo as notas fiscais à disposição da fiscalização até 72 horas após a realização do evento;

VIII – Manter as notas fiscais dos demais alimentos até o final do evento, comprometendo-se de adquirir os mesmos de locais idôneos e devidamente licenciados;

IX- Assinar termo de responsabilidade e compromisso o qual consta no Anexo II;

X - A inobservância dos requisitos citados acima, e/ou se praticada qualquer fraude implicará (ão) no cancelamento da licença sanitária concedida, bem como da aplicação de penalidades de acordo com a legislação sanitária vigente.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 27 de Outubro de 2016.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal da Saúde.

ANEXO I

Os documentos listados abaixo deverão, obrigatoriamente, serem encaminhados digitalizados “separadamente” (para cada documento, um arquivo) respeitando as seguintes especificações:

- formato PDF
 - resolução entre 300 dpi (máxima) e 100 dpi (mínima);
 - os documentos de identidades devem ser digitalizados, preferencialmente, diretamente dos originais e não de cópias
- Documentos necessários:
- Requerimento para solicitação de licença assinado e legivelmente preenchido (anexo III);
 - Comprovante de endereço de cada participante e do responsável pelo evento;
 - RG e CPF de cada participante e do responsável pelo evento (LEGÍVEL E EM BOAS CONDIÇÕES);
 - Certificado de participação em Curso de Boas Práticas de Alimentação, devidamente Homologados conforme Portaria Municipal nº 1.120/2015, dos manipuladores de cada banca que comercializará alimentos;
 - Cardápio detalhado dos alimentos que pretendem comercializar, de cada banca;
 - Termo de Responsabilidade e Compromisso assinado por cada participante;

Após a conferência da documentação será fornecido, via e-mail, o número do processo para acompanhamento “on-line”.

ANEXO II

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO

Eu, _____, inscrita no CPF/MF sob nº _____, residente na _____, nesta capital, declaro para os devidos fins, que me comprometo e sou responsável pelo controle dos padrões de segurança alimentar (processos, manipulação, conservação, procedência, higiene), de identidade e qualidade dos alimentos a serem preparados para o evento contratado, sejam nas dependências da empresa, durante o transporte e no próprio local onde serão prestados os serviços de alimentação. Declaro que caso ocorra uma toxiinfecção de origem alimentar decorrente da prestação de serviço de alimentação, no qual prestei, assumo toda a responsabilidade administrativa, civil e penal do ocorrido. Tendo ciência das minhas obrigações e responsabilidades, venho requerer Licença Sanitária, junto a este órgão fiscalizador, com prazo de validade de um ano e COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

I – Informar a EVA/CGVS/PMPA, com um prazo mínimo de 15 dias, o local onde será realizado o evento, o responsável pela contratação dos serviços de alimentação, assim como uma lista atualizada de todos os manipuladores e auxiliares que trabalharam no evento informado com nome, endereço, CPF, CI; e função.

II – todos os manipuladores devem ter certificado de participação em III – manter amostras de todos os alimentos oferecidos no evento, de no mínimo 100g de cada, devidamente embalado e identificado com nome do alimento servido, com a data de fabrico e funcionário que realizou a coleta, mantidos sob refrigeração, por um período mínimo de 72 (setenta e duas) horas, à disposição da Vigilância Sanitária;

III - todos os manipuladores devem ter certificado de participação em Curso de Boas Práticas de Alimentação, devidamente Homologados conforme Portaria Municipal nº 1.120/2015

IV – cumprir as normas higiênicas sanitárias legais e técnicas vigentes no que diz respeito a Boas Práticas em serviços de alimentação;

V – Informar o número contratado de serviços de alimentação a serem oferecidos no evento.

VI – comunicar imediatamente a VISA no caso de suspeita de surtos de toxiinfecção alimentares, colaborando no que for preciso para a investigação do mesmo.

VII – adquirir somente produtos de origem animal com procedência comprovada, devidamente identificados e fiscalizados, contendo carimbo de inspeção por órgão sanitário competente (S.I.F.; CISPOA ou S.I.M./Poa); mantendo as notas fiscais a disposição da fiscalização até 72 horas após a realização do evento;

VIII – manter as notas fiscais dos demais alimentos até o final do evento, comprometendo-se de adquirir os mesmos de locais idôneos e devidamente licenciados

A inobservância dos requisitos citados acima, e/ou se praticada qualquer fraude implicará (ão) no cancelamento da licença sanitária concedida, bem como da aplicação de penalidades de acordo com a legislação sanitária vigente.

Porto Alegre, de de 2015.

Responsável
Nome:
CPF

anexo

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1887_ce_175467_1.pdf

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 127/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o Projeto Colônia de Férias 2016, no valor de R\$ 137.609,00, com a ressalva de que para as próximas Colônias de Férias, todas as contratações deverão ser realizadas de acordo com a Lei de Licitações 8666/93, (local de realização, alimentação, transporte, etc). Os critérios para participação dos idosos deverão ser construídos com as CORAS e entidades conveniadas que prestam atendimento aos idosos, por região. Após a realização do evento, a Proteção Social Básica deverá apresentar em Plenária a relação dos idosos participantes, para o acompanhamento pelas Comissões do CMAS. Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 24 de outubro de 2016.

MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 128/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o Projeto Semana do Idoso, no valor de R\$ 17.290,00, conforme apresentado pela FASC. Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 24 de outubro de 2016.

MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 130/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o repasse, com recursos do FNAS, equivalente ao Bloco da Média Complexidade, às entidades listadas abaixo, que prestam serviço à PCD'S, sendo que o valor da parcela mensal é de R\$ 114.637,52, apresentado pela FASC. Conforme deliberação da Plenária do CMAS, garantir o repasse mensal até dezembro/2016:

Nome das entidades	Programa	Valor	Metas
APAE de Porto Alegre-Nazareth	PPD-TP A	R\$ 1.261,80	18
APAE de Porto Alegre-Nazareth	PPD-TR A	R\$ 3.894,71	67
APAE de Porto Alegre-João Alfredo 63 e CADE 40	PPD-TR B	R\$ 4.037,60	103
Associação CANPS-Centro de Atendimento Neuro Psico Social	PPD-TR A	R\$ 9.882,10	170
Associação Centro Terapêutico-CT	PPD-TR A	R\$ 7.324,38	126
Associação Cruzeiras de São Francisco	PPD-TP A	R\$ 841,20	12
Associação Cruzeiras de São Francisco	PPD-TR A	R\$ 9.649,58	166

CAI-Centro de Atendimento Integrado	PPD-TR A	R\$ 9.068,28		156
Casa do Excepcional Santa Rita de Cássia	PPD-TR B	R\$ 1.646,40		42
Casa do Menino Jesus de Praga	PPD-TR B	R\$ 1.332,80		34
Centro Assistencial Paz-CAPAZ	PPD-TR A	R\$ 1.162,60		20
Centro Assistencial Paz-CAPAZ	PPD-TP B	R\$ 946,40		20
Centro Assistencial Paz-CAPAZ	PPD-TR B	R\$ 3.136,00		80
Centro de Reabilitação de Porto Alegre	PPD-TP A	R\$ 3.715,30		53
Centro de Reabilitação de Porto Alegre	PPD-TR A	R\$ 3.604,06		62
Centro de Reabilitação São João Batista	PPD-TR A	R\$ 4.650,40		80
Clínica Pública Ser	PPD-TR A	R\$ 7.324,38		126
Clínica Pública Ser	PPD-TP A	R\$ 2.804,00		40
CLIFE-Associação Clínica Psicopedagógica Especializada	PPD-TR A	R\$ 11.393,48		196
CLIFE-Associação Clínica Psicopedagógica Especializada	PPD-TP A	R\$ 701,00		10
Fundação Atendimento ao Deficiente	PPD-TR B	R\$ 1.568,00		40
Instituto Espírita Irmãos de Boa Vontade	PPD-TR A	R\$ 6.161,78		106
Instituto Espírita Irmãos de Boa Vontade	PPD-TP A	R\$ 2.032,90		29
Instituto Santa Luzia Escola 1º Grau	PPD-TR A	R\$ 4.127,23		71
Kinder-Physioglobal-Soc. Assist. R K	PPD-TP A	R\$ 1.612,30		23
Kinder-Physioglobal-Soc. Assist. R K	PPD-TR A	R\$ 6.161,78		106
Lar Santo Antonio dos Excepcionais	PPD-TR C	R\$ 1.013,50		50
Totais		R\$ 111.053,96		2006

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 24 de outubro de 2016.

MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO, Presidente.

COMISSÃO ELEITORAL

ATA DE 26/10/2016

Presentes: Heraida Cyreli Raupp, Ilca Souza Daniel, assessora jurídica Jucemara Silva Beltrame,

A Comissão Eleitoral torna pública a Ata 2 de 26/10/2016.

Após análise dos documentos referentes ao "Registro de Candidaturas" foram deferidas as inscrições das regiões abaixo:

Região Glória: Suplente

Fátima Soares Gomes da Silva
Oraci Augusto Soares do Canto
Fernanda Bolico Paiva

Região Noroeste: Suplente

Eva Ivone Roque de Moraes;

Região Cruzeiro: Titular

Ana Paula da Silva Medina Alves.

As demais regiões não apresentaram Registro de Candidaturas.

ANGELA COMUNAL, Presidente da Comissão Eleitoral.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 117/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o Plano de Aquisições 2016 do Cadastro Único/Programa Bolsa Família, com as seguintes alterações:

Excluir da lista de aquisições os seguintes itens:

- 6 Telefones IP, display luminoso, marca Intelbras tip 300, no valor total de R\$ 3.574,64;
- 1 Cafeteira, capacidade min de 30 cafezinhos, sistema corta pingos, jarra refratária graduada, botão liga desliga com lâmpada piloto, cor preta, potência de resistência aprox. 800 W (110 V), no valor total de R\$ 86,40;
- 1 Forno micro ondas, capacidade aproximada de 22 litros, 110 V, prato giratório, trava de segurança, relógio digital, 10 níveis de potência, painel simples toque, tecla, ais 1 min dimensões aprox. 49X28X37 cm(LXAXP), PES aprox. 12,5 kg potência de 800 W, com no mínimo 1 ano de garantia, marca Panasonic NN-ST354, no valor total de R\$ 364,00;
- 1 Frigorifer Brastemp Retro 76 litros com portas laterais BRA08AY-110 V, no valor total de R\$ 1.200,00;
- 10 Pratos rasos, em porcelana reforçada, liso, branco, tipo hotel, de primeira qualidade, marca porcelana Schmidt, no valor total de R\$ 68,70.

Acrescentar na lista de aquisições os seguintes itens:

- 1 Condicionador de ar Split, 36.000 BTU-quente e frio no valor de R\$ 2.850,00;
- 1 Bebedouro de médio porte, de coluna e apoio de piso, em inox no valor de R\$ 700,00;
- 1 Tela de Projeção Retrátil, 2,00X2,00 com rolamento automático por mola motora com tripé no valor de R\$ 530,00;
- 1 Suporte para TV LCD (42 polegadas), Plasma ou LED com braço articulado das Blasforma no valor de R\$ 190,00;
- 1 Televisor de 42 polegadas, devendo possuir entrada HDMI e no mínimo 2 entradas USB, com conversor TV digital, devendo suportar resolução 1920X1080 pixels bivolt no valor de R\$ 1.649,00.

Alterar a destinação dos 12 notebooks, sendo 6 destinados à CGBCAD e 6 destinados aos CRAS.

Todos os itens sem ressalvas estão aprovados.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 13 de outubro de 2016.

MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 118/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a seguinte representação do CMAS no Fórum dos Conselhos:

- Titular: Ângela Maria de Aguiar da Silva - FOMTAS
- Suplente: João Vitor Burigo Aymone – FASC.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 24 de outubro de 2016.

MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO, Presidente do CMAS.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

CONCURSO PÚBLICO 01/2016

JUSTIFICATIVA PARA MANUTENÇÃO DAS NOTAS PRELIMINARES DA PROVA DE TÍTULOS E NOTAS DEFINITIVAS DA PROVA DE TÍTULOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – IMESF, em conformidade com o Edital de Abertura Nº 01/2016 e suas alterações, torna pública as justificativas para Manutenção/Alteração das Notas Preliminares da Prova de Títulos e as Notas Definitivas da Prova de Títulos, conforme segue:

JUSTIFICATIVAS PARA MANUTENÇÃO/ALTERAÇÃO DE NOTAS PRELIMINARES DA PROVA DE TÍTULOS

Protocolo	Situação do Recurso	Item	Nome do Arquivo	Justificativa da Banca
41007115397-0	Indeferido	5.1	CursoEcoTVCETRUS2015.jpeg - ETRUS.pdf	Os cursos foram realizados em períodos distintos, um no período de 17 a 19/04/2015, com duração de 27 horas e o outro no período de 06 a 16/04/2015, com duração de 90 horas, além de possuírem nomes diferentes. E, conforme Anexo III do Edital de Abertura, os títulos com carga horária de 20 a 100 horas deveriam ser inseridos no item 4.

NOTAS DEFINITIVAS DA PROVA DE TÍTULOS

NOME	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	NOTA TOTAL Prova de Títulos

ADRIANA DUARTE MERGEL	-	-	-	4	0,75	4,75
ALINE DAL POZZO ANTUNES	-	-	0	0	0,75	0,75
ANA CLÁUDIA MAGNUS MARTINS	-	-	-	-	-	-
BRUNA FURIAN LINDNER	-	-	0	0,5	0	0,5
EDUARDO DUTRA PASTOR	-	-	-	-	-	-
ELIZABETH LUZ MOREIRA DOS SANTOS	-	-	1	2,5	-	3,5
ELIZABETH ROMAO MONTEIRO ABDAL	-	-	-	1	-	1
ELYARA FIORIN PACHECO	-	-	1	1,5	-	2,5
FABIANO FRAGA DE CARVALHO	-	-	1	1,5	-	2,5
FERNANDA DE OLIVEIRA KIRST	-	-	-	-	-	-
FERNANDO GONÇALVES DA SILVA	-	-	-	-	-	-
FERNANDO TARTER	-	-	1	0,5	0	1,5
JUAN DIEGO SOARES ZAMBON	-	-	-	-	-	-
JULIANA ROSITO PINTO KRUEL	-	-	-	-	-	-
JULIANE BOMBARDELLI	-	-	2	-	-	2
LUCCAS SALVADOR SALOMÃO	-	-	-	-	-	-
LUIS FERNANDO TARRAGO CARVALHO	-	-	2	-	1,5	3,5
MARCOS REVILLION DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-
MARILAINÉ BERTUOL	-	-	2	2	0	4
MICHELLE KRUG	-	-	-	0	1,5	1,5
PATRICIA TORRONTGUI SILVA	-	-	0	2	-	2
PAULO VICENTE SCHUCH	-	-	-	-	-	-
PRISCILA CAVEDON FONTANA	-	-	1	1,5	0,75	3,25
PRISCILA VIEIRA TONELLO	-	-	0	2,5	-	2,5
RAFAELA BRUGALLI ZANDEVALLI	-	-	-	-	-	-
REGINA SCHWERZ MICHEL	-	-	2	0,75	2,75	
SAMUEL BASTIANI	-	-	2	1,5	0,75	4,25
SUZANA DONEDA MITTELSTADT	-	-	-	-	-	-

Porto Alegre, 28 de outubro de 2016.

FERNANDO RITTER, Presidente.

CONCURSO PÚBLICO 01/2016 **EDITAL 10/2016 – HOMOLOGAÇÃO FINAL – EMPREGO DE MÉDICO**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – IMESF, em conformidade com o Edital de Abertura N° 01/2016 e suas alterações, torna público o presente Edital para divulgar o que segue:

Classificação Final para Homologação do emprego de Médico do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família – IMESF:

As relações dos candidatos aprovados, em ordem de classificação e em ordem alfabética, bem como a relação de pessoas com deficiência estarão disponíveis, na íntegra, no site da Fundatec – www.fundatec.org.br.

- Não houve candidatos aprovados para as vagas reservados aos Afro-brasileiros.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2016.

FERNANDO RITTER, Presidente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

INEXIGIBILIDADE

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento e Não Adensável.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: DARÓS ADMINISTRAÇÃO E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ número, 06.047.607/0001-03, estabelecida à Avenida Otto Niemeyer, número 2103 – complemento SLJ, nesta Capital, representada neste ato pelo seu representante legal, EURIDES DARÓS, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade número 2000532164 SSP/RS, inscrito no CPF número 164.842.150-49, com endereço residencial, à Rua Padre Réus, número 1566 – casa 5, nesta Capital.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 153,95m² (cento e cinquenta e três vírgula noventa e cinco metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento e 23,79m² (vinte e três vírgula setenta e nove metros quadrados) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 93.573,89 (noventa e três mil, quinhentos e setenta e três reais e oitenta e nove centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento e R\$ 7.230,02 (sete mil, duzentos e trinta reais e dois centavos) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 002.338500.00.0.4802

Porto Alegre, 27 de outubro de 2016.

JOSÉ LUIZ FERNANDES COGO, Secretário Municipal de Urbanismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 280/2016 - PROCESSO 001.008144.16.8**, para o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** para serviços de mão-de-obra com equipe de entrevistadores na Área Social com finalidade de atendimento no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e no Programa de Transferência de renda Bolsa Família nos equipamentos da Fundação de Assistência Social e Cidadania.

VENCEDOR: LAZARI APOIO EDUCACIONAL LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.376.688,03.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2016.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 366/2016

PROCESSO 001.008593.16.7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

DIEGO RUPERTI ROCHA ME- ITENS 01, 02, 03 E 07.

DOUGLAS LUIZ CASTANHEIRA-ITEM 06.

ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ITENS 04 E 05.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2016.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

INTENÇÃO DE ANULAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa a INTENÇÃO

DE ANULAÇÃO do **PREGÃO ELETRÔNICO 337/2016 - PROCESSO 001.008422.16.8**, visto à constatação de exigências exorbitantes estabelecidas no item 2.1.3 do Anexo IV do Edital, que dispõe sobre a Qualificação Técnica, com fundamento no art. 49, parágrafo 1º da Lei 8.666/93.

Fica assegurado aos interessados o prazo de 5 dias úteis para recurso, de acordo com art. 109 da mesma.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2016.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público que a licitação PREGÃO ELETRÔNICO 60/2016 - PROCESSO 001.006849.16.4, resultou DESERTA.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2016.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

SUSPENSÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002.081027.16.8

OBJETO: Construção de Canil Público – Módulo 3. Local: Estrada Bérico José Bernardes, 3489 – Bairro Planalto – Viamão. A Secretaria Municipal de Obras e Viação torna público que fica suspensa a Licitação identificada acima, programada para o dia 01/11/2016 às 10hrs, devido a Readequação do Edital. Oportunamente será feita uma nova Republicação.

Porto Alegre, 28 de Outubro de 2016.

JORGE MURGAS, Secretário Municipal de Obras e Viação, em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONCURSO 014/2016

PROCESSO 001.001784.16.1

**CONCURSO PRÊMIO AÇORIANOS DE LITERATURA ADULTA E INFANTIL
23ª EDIÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público os finalistas do Concurso em epígrafe:

Capa

A MODERNIDADE IMPRESSA, de Paula Ramos, capa de Sandro Fetter e Paula Ramos, UFRGS Editora

CARNE NUA, de Mônica Montanari, capa de Ernani Millan Carraro, Editora Belas Letras

ESCOMBROS E OUTROS PEDAÇOS DE COISAS NO CHÃO, de Camila Gobbi, capa de Humberto Nunes, Editora Terceiro Selo

Projeto Gráfico:

A MENINA E O MONSTRO, de Martina Schreiner, Projeto Gráfico/Design de Martina Schreiner, Edição da Autora

A MODERNIDADE IMPRESSA, de Paula Ramos, Projeto Gráfico/Design de Sandro Fetter e Paula Ramos, UFRGS Editora

HERANÇA IMPRESSA: DE CAORIA A PORTO ALEGRE: 1914 a 1937, de Zita Francisca Loss, Organizado por Laura Haffner Silva, Projeto Gráfico/Design de Laura Haffner Silva, Edição da Organizadora

Infantil:

BICHOLÓGICO, de Paula Taitelbaum, Editora Piu

BICHOS DAQUI, DE LÁ E DE ALÉM, de Caio Riter, Ilustrações de Anuska Allepuz, Editora Edelbra

ENTÃO QUEM É?, de Christina Dias, Ilustrações de Rafael Antón, Editora FTD

Infanto-Juvenil:

NO MEIO DO CAMINHO TEM UMA PORTA, de Anna Claudia Ramos, Editora Besouro Box

O CASO DOMINÓ, de Heloisa Prieto, Editora Edelbra

PRECISAVA DE VOCÊ, de Pedro Guerra, Editora Belas Letras

Crônica:

MENINO DA VERDADE, de Fabrício Carpinejar, Editora Edelbra
NOITES GREGAS, de Cláudio Moreno, L&PM Editores
PARTES ÍNTIMAS, de Claudia Tajés, Arquipélago Editorial

Conto:

AMORA, de Natalia Borges Polesso, Não Editora
ESCOMBROS E OUTROS PEDAÇOS DE COISAS NO CHÃO, de Camila Gobbi, Editora Terceiro Selo
O AMOR QUE NÃO SENTIMOS E OUTROS CONTOS, de Guilherme Azambuja Castro, Editora CEPE

Poema:

A ORIENTAÇÃO DAS SERPENTES, de Clóvis Da Rolt, Editora Modelo de Nuvem
E SE ALGUÉM O PANO, de Eliane Marques, Editora Escola de Poesia
TYPOGRAPHO, de Ricardo Silvestrin, Editora Patuá

Narrativa Longa:

MISTÉRIO NO CENTRO HISTÓRICO, de Tailor Diniz, Editora Dublinense
O ANO EM QUE VIVI DE LITERATURA, de Paulo Scott, Editora Foz
SÓ FALTOU O TÍTULO, de Reginaldo Pujol Filho, Editora Record

Ensaio de Literatura e Humanidades:

AMIZADES CONTEMPORÂNEAS: INCONCLUSAS MODULAÇÕES DE NÓS, de Danichi Hausen Mizoguchi, Editora Sulina e UFRGS Editora
HISTÓRIA DAS CRIANÇAS NO BRASIL MERIDIONAL, Organização de José Carlos da Silva Cardozo, Jonathan Fachini da Silva, Tiago da Silva Cesar, Paulo Roberto Staudt e Ana Sílvia Volpi Scott, Editora Oikos e Editora Unisinos
NÓS CULTUAMOS TODAS AS DOÇURAS, de Marília Floor Kosby, Editora Escola de Poesia

Especial:

A MODERNIDADE IMPRESSA, de Paula Ramos, UFRGS Editora
ANTÔNIO CHIMANGO (volumes 1 e 2), organizado por Luís Augusto Fischer, Editora Modelo de Nuvem
ELIS – UMA BIOGRAFIA MUSICAL, de Arthur de Faria, Arquipélago Editorial

Porto Alegre, 28 de outubro de 2016.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

CONCURSO 013/2016

PROCESSO 001.001790.16.1

CONCURSO PRÊMIO AÇORIANOS DE CRIAÇÃO LITERÁRIA 2016 / NARRATIVA LONGA

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público os finalistas do concurso em epígrafe:

Narrativa Longa:

A MULHER FAMINTA, de Tiago Dantas Germano
LEMBRANÇAS DE UM GRANDE AMOR, de George Ricardo Gradin
O TRÍPTICO DE ELISA, de Arthur Beltrão Telló

Porto Alegre, 28 de outubro de 2016.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre e Câmara Rio-Grandense do Livro

PROCESSO: 16.0.000055929-0

OBJETO: Realização 62ª edição da Feira do Livro, de 28 de outubro a 15 de novembro de 2016, na Praça da Alfândega.

VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.335043

BASE LEGAL: Artigo 116 da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2016.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

EDITAL 19/2016 – CONCURSO FUMPROARTE

PROCESSO 001.004467.16.7

PRODUÇÃO MÚSICA

A Secretaria Municipal da Cultura torna público o resultado da SELEÇÃO FINAL do edital PRODUÇÃO MÚSICA, Concurso 19/2016. Os proponentes dos projetos cuja situação seja SELECIONADO devem comparecer na sede do Fumproarte (Av. Independência, 453) do dia 31 de outubro de 2016 ao dia 11 de novembro de 2016, das 9h às 17h, com toda a documentação exigida em edital para a assinatura de contrato. Informamos que os modelos para produção de documentos obrigatórios para assinatura do contrato e check list da documentação obrigatória estão disponíveis no site do Fumproarte, na aba legislação. Em

tempo, apontamos a importância da leitura prévia da legislação regulamentar do Fumproarte, de suas Instruções Normativas de Aplicação de Marcas e de Prestação de Contas e do modelo de contrato para familiarização, que estão disponíveis na mesma aba (<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/fumproarte/default.php>). Somente serão protocoladas as entregas de documentação completa. Resultado da Seleção Final Edital Produção Música – 019/2016

Projeto	Proponente	Situação
Caio Martinez – Alma Brasileira	Caio Martinez Machado	Selecionado
Chorinhos de Paulo Dorfmann	Pedro Corrêa de Figueiredo	Selecionado
Controversa – Novo CD e Show de Adriana Deffenti	Adriana Deffenti	Selecionado
Orquestra de Flautas Transversas IPDAE – CD	Instituto Popular de Arte-Educação	Selecionado
CD Daniel Debiagi – Sem Chover em teus Olhos	Palco Aberto Produtora	1º suplente
Translated	Bianca Canterle Obino Correa (Artesania do Som)	2º suplente

Porto Alegre, 28 de outubro de 2016.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 16.0.000059391-9

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre.

INDENIZADA: Sanatório São José LTDA.

OBJETO: Internações de pacientes sem lastro contratual, por inexistência de leito no SUS, no período de 25/08/2016 a 17/10/2016.

VALOR: R\$ 36.563,73 (trinta e seis mil quinhentos e sessenta e três reais e setenta e três centavos).

BASE LEGAL: Artigo 884 do Código Civil Brasileiro

Porto Alegre, 25 de outubro de 2016.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 16.0.000048736-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: IGMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALR LTDA.

OBJETO: Manutenção de desfibrilador cardioversor PHILIPS, pertencente ao HPS/SMS.

VALOR: R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, I, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2016.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 16.0.000043176-5

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre.

INDENIZADA: Clínica Gramado Sociedade Simples Ltda-ME.

OBJETO: Internações de pacientes sem lastro contratual, por inexistência de leito no SUS, no período de 11/07/2016 a 15/08/2016.

VALOR: R\$ 49.679,00 (quarenta e nove mil, seiscentos e setenta e nove reais).

BASE LEGAL: Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2016.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.029326.13.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: Elevadores Alcer Ltda.

OBJETO: Prorrogação de prazo contratual, por mais doze meses, a contar de 09/06/2016 até 08/06/2017 e reajuste de valores.

VALOR: R\$ 5.176,60 (cinco mil, cento e setenta e seis reais e sessenta centavos), mensais.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II e 65, II e § 8º da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2016.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 16.0.000041481-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Turismo.

CONTRATADO: Rossi e Zorzanello Ltda - EPP. - CNPJ 92.081.926/0001-77

OBJETO: Locação de piso e montagem de estande no pavilhão institucional de FESTURIS e um módulo montado no espaço LGBT. Esses espaços serão utilizados pela SMTUR para divulgar a cidade de Porto Alegre no Festival de Turismo de Gramado, no Centro de Feiras e Eventos Serra Park, em Gramado/RS, que realizar-se-á no período de 03 a 06 de novembro de 2016.

VALOR: R\$ 58.058,59

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2601-1635-339039992000-1

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2016.

LUIZ FERNANDO S. MORAES, Secretário Municipal de Turismo.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 16.0.000041481-0

CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Turismo.

CEDENTE: Rossi e Zorzanello Ltda - EPP.

OBJETO: Cessão de uso pela Promotora ao Expositor de espaço (Stand) para participação em Feira, que se realizará nos dias 04 de novembro de 2016, das 14h às 20h e no dia 05 de novembro de 2016, das 14h às 19h, no Serra Park Centro de Feiras e Eventos, do evento denominado 28º FESTURIS - Feira de Turismo de Gramado, que se realizará no período de 03 a 06 de novembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2016.

VIGÊNCIA: 03 a 06 de novembro de 2016.

VALOR: R\$ 58.058,59.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2601-1635-339039992000-1.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2016.

LUIZ FERNANDO S. MORAES, Secretário Municipal de Turismo.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

CONCORRÊNCIA 003.080203.16.7

OBJETO: Contratação de Fornecimento de Energia através do Grupo de Geradores de Energia Elétrica.

DATA: 05/12/2016, às 14h30min.

LOCAL: Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, térreo - Bairro Santana.

O Edital, Cronograma e o Orçamento poderão ser adquiridos, a partir de 31/10/2016, diretamente no sítio http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=235. O Edital em Mídia com os Elementos Gráficos e Projetos deverá ser retirado no Guichê de Atendimento da Gerência de Licitações e Contratos, endereço acima, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no BARRISUL -

Agência: 051 – Conta: 04.002400.0-4 (Finalidade 000051-5), ou Banco do Brasil – Agência: 3798-2 – Conta 1000-6 (Depósito de terceiros), no valor de R\$ 10,00.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2016.

ANDRÉ SILVA FLORES, Gerência de Licitações e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO 004.000919.14.4

CONCORRÊNCIA: 08/2014

CONTRATO: 45/2014

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação

CONTRATADA: Cooperativa dos Sociólogos Solidários.

OBJETO: Serviços especializados em desenvolvimento de trabalho técnico social e educação ambiental junto às famílias da Vila Dique e Conjunto Habitacional Porto Novo.

REAJUSTE: 7% conforme solicitado pelo Comitê Gestor de Segunda Instância da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, tendo em vista a contenção de despesas.

VALOR CORRIGIDO UNITÁRIO: a partir de 01/01/2016.

ÍNDICE CORREÇÃO: 1,07 (período de 23/10/2014 a 31/12/2015)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3103.1476.449039990100.7903

BASE LEGAL: parágrafo 8º. do Art. 65 e inciso XI do Art. 40, ambos da Lei Federal 8.666/93, e Cláusula Quarta, item 4.8, do Contrato 45/2014.

Aprovado pela Delegação de Controle através da Ata 30/2016 em 25/10/2016 e pelo Conselho Deliberativo, através da Resolução 124-25/2016, em 26/10/2016.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2016.

LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS, Diretora Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC torna público o extrato de aditamento de contrato como indicado abaixo:

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC.

CONTRATADA: Stefan Chagas Transportes Ltda-Me, CNPJ 08.818.222/0001-28.

PROCESSO DE ORIGEM: 007.010023.14.3.

CONTRATO: 09/2014.

ADITAMENTO: 03.

PROCESSO ATUAL: 007.002955.15.6.

OBJETO: Prorrogação contratual de 23/10/2016 a 31/12/2016.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2016.

MARIO FRAGA, Presidente, em exercício.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC torna público o extrato de aditamento de contrato como indicado abaixo:

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC.

CONTRATADA: Stefan Chagas Transportes Ltda-Me, CNPJ 08.818.222/0001-28.

PROCESSO DE ORIGEM: 007.010048.14.6.

CONTRATO: 10/2014.

ADITAMENTO: 03.
PROCESSO ATUAL: 007.001845.16.0.
OBJETO: Prorrogação contratual de 29/10/2016 a 31/12/2016.
EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2016.

MARIO FRAGA, Presidente, em exercício.

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC torna público a retificação do extrato de aditamento de contrato como indicado abaixo:

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC.
CONTRATADA: Stefan Chagas Transportes Ltda-Me, CNPJ 08.818.222/0001-28.
PROCESSO DE ORIGEM: 007.010544.12.7.
CONTRATO: 09/2013.
ADITAMENTO: 03.
PROCESSO ATUAL: 007.001805.15.0.
OBJETO: Prorrogação contratual de 18/08/2016 A 31/12/2016.
EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2016.

Onde lê-se: **MARCELO SOARES**, Preseidente.
Leia-se: **MARIO FRAGA**, Presidente, em exercício.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO 71/2016 JULGAMENTO DE RECURSO

OBJETO: Aquisição parcelada de gases.

A Companhia Carris torna público que, negou provimento ao recurso interposto por Air Liquide Brasil Ltda., prosseguindo com o presente procedimento licitatório. O teor completo da decisão encontra-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385, bairro São José, Porto Alegre/RS, no horário comercial.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2016.

VIDAL PEDRO DIAS ABREU, Diretor-Presidente, em exercício.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 071/2016

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição parcelada de gases

VENCEDOR: White Martins Gases Industriais Ltda – itens: 001 ao 005;

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br

Porto Alegre, 27 de outubro de 2016.

VIDAL PEDRO DIAS ABREU, Diretor-Presidente em exercício.

EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 037/2016

CONTRATO: 140/2016

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADO: Auto Peças Meridional Ltda

OBJETO: Aquisição parcelada de peças MWM

VALOR ESTIMADO: R\$ 600.000,00

VIGÊNCIA (12 MESES): 20/10/2016 à 19/10/2017

Porto Alegre, 20 de outubro de 2016

VIDAL PEDRO DIAS ABREU, Diretor-Presidente em exercício.

RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE 005/2016

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do Convite supra citado:

OBJETO: Aquisição de muro pré-moldado com instalação

VENCEDOR: BERLIM URBANIZAÇÃO, PRE-MOLDADOS DE CONCRETO LTDA. – Item 19937– Valor estimado: R\$ 65.625,00.

Abre-se o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso. A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.carris.com.br.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2016

CARLOS NORBERTO MAGALHES FRAGA, Gerente Administrativo.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 14/2015

PROCESSO 008.002649.15.2

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 14/2015

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Gráfica e Editora Relâmpago Ltda., CNPJ: 02.507.787/0001-08.

OBJETO: O Reajuste anual negociado.

VALOR ANUAL ATUALIZADO: R\$ 24.771,00 (vinte e quatro mil e setecentos e setenta e um reais).

BASE LEGAL: Art. 65, inc. II, alínea "d" da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Paulo Roberto Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Flávio Valente de Oliveira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248